

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 65-M/DRH/SP/CONT

Por despacho de 04/12/2009 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Doutor Antonio Carvalho de Andrade, na categoria de Equiparado(a) a Professor Adjunto, em regime de Exclusividade , auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2009 e validade até 19 de Dezembro de 2011.

4 de Dezembro de 2009 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.